

ciente do ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, sendo convocado a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - 3, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso nº 387, 1º andar, Paraíso, nesta Capital, para recolher os valores referentes aos Autos de Multa nº 67-012.073-1, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis;

2009-0.051.668-9 - COMUNIQUE-SE Nº 175/DECONT-G/2018

I. Tendo em vista a inércia do interessado na apresentação de recurso administrativo, fica a empresa “Lucali Car Center Lava Rápido e Lanchonete Ltda” – CNPJ nº 06.320.277/0001-88, situada à Rua Gonçalves, nº 510 – Jardim Floresta – São Paulo/SP – CEP: 04836-030, ciente do ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, sendo convocada a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - 3, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso nº 387, 1º andar, Paraíso, nesta Capital, para recolher o valor referente ao Auto de Multa nº 67-006.210-3, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis;

2008-0.342.459-6 - COMUNIQUE-SE Nº 138/DECONT-G/2018

I. Tendo em vista a inércia na apresentação de defesa administrativa, fica á interessada “Luiz da Silva Oliveira – CPF: 287.748.848-91, residente à Rua Professor Authos Pagano, nº 192 – Sander Amaró – São Paulo/SP – CEP: 04741-040, ciente do prazo de 20 (vinte) dias para interposição de Recurso Administrativo em face do Auto de Infração nº 072016 e respectivo Auto de Multa nº 67-012.362-5, a ser protocolizado na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP 04103-000;
II. Fica facultada ao infrator a propositura de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, cuja assinatura suspende a exigibilidade da cobrança do Auto de Multa, e permite a concessão de redução de 40% (quarenta por cento) de seu valor, atualizado monetariamente, desde que cumpridos os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 54.421/13;

2013-0.165.847-9 - COMUNIQUE-SE Nº 164/DECONT-G/2018

I. Tendo em vista a inércia na apresentação de recurso administrativo, fica o interessado “José Rocco” – CPF: 003.056.948/63, residente à Rua Doutor Lauro Reinaldo Muller, nº62 – Interlagos – São Paulo/SP – CEP: 04788-190, ciente do ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, sendo convocado a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - 3, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso nº 387, 1º andar, Paraíso, nesta Capital, para recolher o valor referente ao Auto de Multa nº67-011.930-0 e por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis;

2012-0.129.266-9 - COMUNIQUE-SE Nº 075/DECONT-G/2018

I. Tendo em vista a inércia quanto à apresentação de defesa administrativa, fica a interessada “Neuza Aparecida Paulino Januario” – Residente à Rua José Orozco, nº 221 – Americana-nópolis – São Paulo/SP – CEP: 04339-140, ciente do prazo de 20 (vinte) dias para interposição de Recurso Administrativo em face do Auto de Infração nº059337 e respectivo Auto de Multa nº 67-012.254-8, a ser protocolizado na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP 04103-000;

II. Fica facultado ao infrator a propositura de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, cuja assinatura suspende a exigibilidade da cobrança do Auto de Multa, e permite a concessão de redução de 40% (quarenta por cento) de seu valor, atualizado monetariamente, desde que cumpridos os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 54.421/13;

2015-0.254.268-0 - COMUNIQUE-SE Nº 154/DECONT-G/2018

I. Tendo em vista a inércia do interessado na apresentação de defesa administrativa, fica a empresa Móbile Fatto Marcenaria Ltda. – CNPJ: nº62.595.301/0001-62, situada na Av. Joana nº105 – Aeroporto – São Paulo/SP – CEP: 04634010, ciente do prazo de 20 (vinte) dias para interposição de Recurso Administrativo em face do Auto de Infração nº059294 e seu respectivo Auto de Multa nº67-012.087-1, a ser protocolizado na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP 04103-000;

II. Fica facultado ao infrator a propositura de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, cuja assinatura suspende a exigibilidade da cobrança do Auto de Multa, e permite a concessão de redução de 40% (quarenta por cento) de seu valor, atualizado monetariamente, desde que cumpridos os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 54.421/13;

2017-0.109.676-1 - COMUNIQUE-SE Nº 161/DECONT-G/2018

I. Tendo em vista a inércia na apresentação de defesa administrativa, fica ao interessado –Matheus Fernandes Casshalo Filho – CPF: 333.770.258-98, residente à Estrada Coronel José Gladiador, nº468 – Parque Anhanguera – São Paulo/SP – CEP: 05267000, ciente do prazo de 20 (vinte) dias para interposição de Recurso Administrativo em face do Auto de Infração nº 057353 e respectivo Auto de Multa nº 67-012.115-1, a ser protocolizado na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP: 04103-000;

II. Fica facultado ao infrator a propositura de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, cuja assinatura suspende a exigibilidade da cobrança do Auto de Multa, e permite a concessão de redução de 40% (quarenta por cento) de seu valor, atualizado monetariamente, desde que cumpridos os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 54.421/13;

2011-0.028.702-3 - COMUNIQUE-SE Nº 139/DECONT-G/2018

I. Tendo em vista a inércia na apresentação de recurso administrativo, fica o interessado “Sidnei Aparecido Santos De Oliveira – CPF: 271.061.418-95, residente à Rua A nº 95 – Vale

Florido – São Paulo/SP – CEP: 06900000, ciente do ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, sendo convocado a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - 3, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso nº 387, 1º andar, Paraíso, nesta Capital, para recolher os valores referentes aos Autos de Multa nº 67-008.223-6 por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis;

2017-0.075.538-9 - COMUNIQUE-SE Nº 170/DECONT-G/2018

I. Tendo em vista a inércia do interessado na apresentação de defesa administrativa, fica a empresa “JCO Construções”, CNPJ nº 75.539.942/0001-16, situada na Rua Golpazari, nº 9 – Jardim Vale das Virtudes – São Paulo/SP – CEP: 05796-020, ciente do prazo de 20 (vinte) dias para interposição de Recurso Administrativo em face do Auto de Infração nº 12179 e respectivo Auto de Multa nº 67-012.177-1, a ser protocolizado na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP 04103-000;

II. Fica facultado ao infrator a propositura de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, cuja assinatura suspende a exigibilidade da cobrança do Auto de Multa, e permite a concessão de redução de 40% (quarenta por cento) de seu valor, atualizado monetariamente, desde que cumpridos os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 54.421/13;

2010-0.240.282-0 - COMUNIQUE-SE Nº 121/DECONT-G/2018

I. Tendo em vista a inércia na apresentação de recurso administrativo, fica ao interessado “Daniel Racheti”, residente à Rua Mangericão – Jardim Eliane - São Paulo/SP – CEP: 03573-090, ciente do ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, sendo convocado a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - 3, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso nº 387, 1º andar, Paraíso, nesta Capital, para recolher os valores referentes ao Auto de Multa nº 67-007.080-7 por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis;

2011-0.166.072-0 – COMUNIQUE-SE Nº 159/DECONT-G/2018

I. Tendo em vista a inércia na apresentação de recurso administrativo, fica o interessado “Israel Manoel da Silva – CPF: 053.813.844-08”, residente à Rua Vicentina Ribeiro da Silva, nº 35 – Sete Praias – São Paulo/SP – CEP: 04477-080, ciente do ENCERRAMENTO DA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, sendo convocado a comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias, ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - 3, na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso nº 387, 1º andar, Paraíso, nesta Capital, para recolher o valor referente ao Auto de Multa nº 67-011.775-7, por meio de extração de segunda via da notificação-recibo, sob pena de inscrição na dívida ativa e no CADIN, bem como cobrança judicial, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis;

2016-0.247.670-1 - COMUNIQUE-SE Nº 038/DECONT-G/2018

I. Tendo em vista a inércia do interessado na apresentação de defesa administrativa, fica a empresa “Sociedade Instituto Missionário” – CNPJ nº 62.778.170/0001-59, situada na Avenida João XIII, nº 1070, Vila Formosa, CEP – 03361-000, São Paulo/SP, ciente do prazo de 20 (vinte) dias para interposição de Recurso Administrativo em face do Auto de Infração nº 057143 e seu respectivo Auto de Multa nº 67-012.170-3, a ser protocolizado na sede da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, situada na Rua do Paraíso, 387 – Paraíso – São Paulo/SP – CEP 04103-000;

II. Fica facultado ao infrator a propositura de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, cuja assinatura suspende a exigibilidade da cobrança do Auto de Multa, e permite a concessão de redução de 40% (quarenta por cento) de seu valor, atualizado monetariamente, desde que cumpridos os requisitos previstos no Decreto Municipal nº 54.421/13;

DEPTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO DE PARTICIPAÇÃO E FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

ELEIÇÃO DOS/AS CONSELHEIROS/AS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO GESTOR DOS PARQUES MUNICIPAIS: GUARAPIRANGA, JARDIM HERCULANO, LINA E PAULO RAIÁ, LINEAR CASTELO E LINEAR RIBEIRÃO COCÁIA- GESTÃO 2018/2020.

COMUNICADO

EDUARDO DE CASTRO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 15.910, de 27 de novembro de 2013 , que instituiu os Conselhos Gestores, comunica:

1 - Ficam suspensas as eleições para os/as Conselheiros/as representantes da Sociedade Civil nos Conselhos Gestores dos Parques Municipais: Guarapiranga, Jardim Herculano, Lina e Paulo Raia, Linear Castelo e Linear Ribeirão Cocáia, previstas para o dia 09/06/2018 de acordo Edital, publicado no Diário Oficial da Cidade, DOC, em 21 de abril de 2018 página 20, por não ter obtido o número mínimo de candidatos necessários ao pleito.

2 – Fica cancelada as inscrições efetuadas e os interessados deverão aguardar Edital de Convocação para novas eleições.

EDUARDO DE CASTRO Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

ELEIÇÃO DOS/AS CONSELHEIROS/AS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO GESTOR DO PARQUE MUNICIPAL LINEAR CANTINHO DO CÉU - GESTÃO 2018/2020.

COMUNICADO

EDUARDO DE CASTRO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 15.910, de 27 de novembro de 2013 , que instituiu os Conselhos Gestores, comunica:

1 - Fica suspensa a eleição para os/as Conselheiros/as representantes da Sociedade Civil no Conselho Gestor do

Parque Municipal Linear Cantinho do Céu, prevista para o dia 09/06/2018 de acordo Edital, publicado no Diário Oficial da Cidade, DOC, em 21 de abril de 2018 página 20, por não ter obtido o número mínimo de candidatos necessários ao pleito.

2 – Fica cancelada as inscrições efetuadas e os interessados deverão aguardar Edital de Convocação para novas eleições.

EDUARDO DE CASTRO Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente Presidente do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – CADES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO

GABINETE DO PRESIDENTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PUBLICADO NO DOC EM 05/06/18.

Torna-se sem efeito o Despacho de Homologação, Publicado no DOC do dia 25/05/2018, fls. 49 como segue:
EXPEDIENTE Nº 0247/18
COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 017/18
OBJETO: Fornecimento de 01 (uma) Aeronave (Drone) Compacta.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À vista das informações constantes no expediente em referência e nos termos da delegação de competência estabelecida no Ato do Presidente nº 44/16 de 29/12/2016 e com fundamento no disposto no Artigo 29, inciso II da Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório e AUTORIZO, a contratação da empresa EDERSON FRANCO DE SOUZA - ME, CNPJ. Nº 13.831.145/0001-86, para o fornecimento de 01 (uma) Aeronave (Drone) Compacta - modelo/ marca Mavic Pro/DJI, pelo valor total de R\$ 5.785,28 (Cinco mil, setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos), prazo de entrega de 15 dias.

DA, 24/05/18.

Diretor Administrativo e Financeiro

COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COHAB - CONTABILIDADE

APROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

Nos termos do art. 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007 e considerando as Baixas das Prestações de Contas auferidas pela GAFIN - Gerência Admistração Financeira, e em conformidade com a Portaria 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/2017, APROVO a prestação de conta do processo de adiantamento da Diretoria de Patrimônio - DIPAT, abaixo relacionado:

APROVADO – Artigo 2º, inciso I da Lei 10.513/88
CPF NOME/RESPONSÁVEL MÊS/ANO PROCESSO VALOR
038.550.398-95 Ana Lúcia Aparecido-DIPAT Maio/18
7610.2018./0000115-6 R\$ 500,00

À vista das informações constantes no PA nº **2018-0.040.792-7**, e em especial as manifestações de fls. 8, em conformidade com a Portaria nº 05/17, publicada no Diário Oficial em 11/02/17, que acolho,**AUTORIZO**, o empenho a favor de Mário César de Novaes Bispo – CPF nº 047.930.428-99, para pagamento de acordo judicial, referente a ação de cobrança de condomínio – Processo nº 0205988-63.2010.8.26.0100, com fundamentação legal nas Leis Federais 8.666/93, 4.320/64 e suas alterações, no Decreto nº 58.070/18 e na Legislação Municipal vigente.Em decorrência, emita-se nota de empenho no valor de R\$ 51.703,52 (cinquenta e um mil, setecentos e três reais e cinquenta e dois centavos) que deverá onerar a dotação 83.10.16.122.3024.2.611.3.3.90.91.00.09.

SÃO PAULO URBANISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

DEMONSTRATIVO DE COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA SÃO PAULO URBANISMO - SP-URBANISMO, RELATÓRIO DO MÊS DE MAIO DE 2018, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ARTIGO 116 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE DESPESAS

Entrada Processo Fornecedor Objeto Preço Total Nr NF Compl Histórico Clas Prod

02/05/20180518-000001 Planinvesti AdministraVale refeição e vale alimentaç 69.924,1214103 NF/Fatura 14103 Fornecedor Planinvest Contrato 1171230001 Medição 1A Adit.04 Períod5.12

04/05/20180518-000003 Innersystem InformáticoSuporte e sistemas de informaç 3.699,893077 NF/Fatura 3077 Fornecedor Innersystem Contrato 0491333000 Medição 03 Adit.06 Período5.01

04/05/20180518-000002 Telefônica Brasil S/A Telefonia móvel 80,6422842209NF/Fatura 228422094 Fornecedor Telefônica Contrato 0661464000 Medição 10 adit.04 Per5.24

07/05/20180518-000005 Planinvesti AdministraVale refeição e vale alimentaç 58.183,7017806 NF/Fatura 17806 Fornecedor Planinvest Contrato 1171230001 Medição 02 Adit.04 Período5.12

07/05/20180518-000006 Planinvesti AdministraVale refeição e vale alimentaç 3.043,8417808 NF/Fatura 17808 Fornecedor Planinvest Contrato 1171230001 Medição 02 Adit.04 Período5.12

07/05/20180518-000007 Planinvesti AdministraVale refeição e vale alimentaç 3.072,0217814 NF/Fatura 17814 Fornecedor Planinvest Contrato 1171230001 Medição 02 Adit.04 Período5.12

07/05/20180518-000004 Planinvesti AdministraVale refeição e vale alimentaç 70.032,5717804 NF/Fatura 17504 For

necedor Planinvest Contrato 1171230001 Medição 02 Adit.04 Períod5.12

08/05/20180518-000008 Inst. de Previdência eSaúde e Odontológica 4.596,55137041 NF/Fatura 137041 Fornecedor INPAO Contrato 7810.2017/0000113-5 Medição 09 Período 015.04

08/05/20180518-000009 A C G Assessoria OcupaExames clínicos complementares 3.694,005661 NF/Fatura 5661 Fornecedor ACG Assessoria Ocupacional Ltda. Contrato 7810.2017/0000265.28

09/05/20180518-000011 Telefônica Brasil S/A Telefonia móvel 18,1529892361NF/Fatura 298923618 Fornecedor Telefônica Contrato 0661464000 Medição 11 adit.04 Per5.24

09/05/20180518-000012 Planinvesti AdministraVale refeição e vale alimentaç 9.892,4718746 NF/Fatura 18746 Fornecedor Planinvest Contrato 1171230001 Medição 2A Adit.04 Período5.12

09/05/20180518-000013 Planinvesti AdministraVale refeição e vale alimentaç 84,5518741 NF/Fatura 18741 Fornecedor Planinvest Contrato 1171230001 Medição 2A Adit.04 Período5.12

09/05/20180518-000014 Planinvesti AdministraVale refeição e vale alimentaç 1.510,6618748 NF/Fatura 18748 Fornecedor Planinvest Contrato 1171230001 Medição 2A Adit.04 Período5.12

09/05/20180518-000010 SERASA S.A. Manutenção e suporte de hardwa 48,605628332 NF/Fatura 5628332 Fornecedor Serasa S/A Contrato 7810.2017/0000168-2 Medição 05 Adi5.46

10/05/20180518-000015 Empresarial Certa ServLimpeza 17.128,807065 NF/Fatura 7065 Fornecedor Empresarial Certa Contrato 015153000 Medição 09 Adit.02 P5.07

11/05/20180518-000016 Telefônica Brasil S/A Telefonia fixa 4.148,64267894/ONF/Fatura 11000267.894/05/18 Fornecedor Telefônica Contrato 0101504000 Medição 09 Ad5.25

11/05/20180518-000017 Sopho Business Communi-Manutenção e suporte de hardwa 756,5053700 NF/Fatura 53700 Fornecedor Sopho Business Communications Contrato 0681430000 Medição5.46

11/05/20180518-000018 PierCoffee Locações e Locação de máquinas de bebidas 3.927,058900 NF/Fatura 8900 Fornecedor Pier Coffee Contrato 0741430000 Medição 02 Adit.03 Período5.35

11/05/20180518-000019 Ativitta Qualidade de Ginástica laboral 1.172,88133 NF/Fatura 133 Fornecedor Ativittá Qualida-de de Vida Contrato 0051538000 Medição 02 A5.26

14/05/20180518-000022 99 Tecnologia Ltda. Transporte 408,81445 NF/Fatura ND 445 Fornecedor 99 Tecnologia Ltda. Contrato 7810.2017/0000157-7 Medição5.08

14/05/20180518-000023 Seg Life Gestão em SegVigilância 72.782,402538 NF/Fatura 2538 Fornecedor Seg Life Gestão em Segurança Privada Contrato 0081153000 M5.06

14/05/20180518-000021 Brasifilter Industria eLocação de purificador de água 475,53204397 NF/Fatura 204397 Fornecedor Brasifilter Contrato 0091574000 Medição 11 Adit.02 Períod5.36

15/05/20180518-000025 Datamace Informática LSuporte e sistemas de informaç 320,5942772 NF/Fatura 42772 Fornecedor Datamace Contrato 0401438000 Medição 24/25 Adit.01 Períod5.01

15/05/20180518-000024 Datamace Informática LSuporte e sistemas de informaç 1.458,9242771 NF/Fatura 42771 Fornecedor Datamace Contrato 0401438000 Medição 24/25 Adit.01 Períod5.01

17/05/20180518-000026 F Lopes Publicidade LtOutros 1.795,2036682 NF/Fatura 36682 Fornecedor F.Lopes Contrato 0591330000 Medição 05 Adit.06 Período 023.05

17/05/20180518-000027 MR Computer InformáticoLocação de equipamentos reprog 1.935,716891 NF/Fatura 6891 Fornecedor MR Computer Contrato 0691434000 Medição 11 Adit.02 Período5.37

17/05/20180518-000028 MR Computer InformáticoLocação de equipamentos reprog 2.533,738188 NF/Fatura 8188 Fornecedor MR Computer Contrato 0691434000 Medição 11 Adit.02 Alugel5.37

17/05/20180518-000029 Capemisa Seguradora de-Seguro de acidentes pessoais 82,6510182005NF/Fatura 1018200519879 Fornecedor Capemisa Cia. Seguradora de Vida Contrato 16000015.31

23/05/20180518-000030 Zurich Minas Brasil SeSeguro de vida em grupo 12.562,5096960104NF/Fatura 969601 Fornecedor Zurich Contrato 1081230000 Medição 02 Adit.04 Período 015.32

24/05/20180518-000035 LR Eventos e ProduçõesOrgani-zação de eventos 73.654,21481 #####

#####

#####5.17

24/05/20180518-000032 New Space ProcessamentGuarda de Arquivos 3.323,1636786 NF/Fatura 36786 Fornecedor New Space Contrato 7810.2016/00001338-8 Medição 08 Adit.05.02

25/05/20180518-000034 Marfly Viagens e TurisPassagem aérea 20.261,9441075.6 #####

#####

#####5.13

25/05/20180518-000033 Marfly Viagens e TurisPassagem aérea 1.431,8840979.0 NF/Fatura 40979.0 Fornecedor Marfly Viagens e Turismo Ltda. Contrato 0111534000 Medi5.13

30/05/20180518-000037 GEOIMOVEL TECNOLOGIA ESuporte e sistemas de informaç 2.333,337039 NF/Fatura 7039 Fornecedor Geoimovel Tecnologia e Informação Imobiliária Ltda. Contra5.01

30/05/20180518-000036 GEOIMOVEL TECNOLOGIA ESuporte e sistemas de informaç 4.666,667140 NF/Fatura 7140 Fornecedor Geoimovel Tecnologia e Informação Imobiliária Ltda. Contra5.01

VALOR TOTAL R\$ 455.042,85

SÃO PAULO TRANSPORTE

GABINETE DO PRESIDENTE

RESUMO DE TERMO ADITIVO REGISTRADO NA GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS - DA/SAM/GCA DA SÃO PAULO TRANSPORTE S.A.

CRENCIADA: REDUX BENEFÍCIOS LTDA.